



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 111/2023

Data: 02 de março de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes e utilizando o valor de R\$ 500.000,00 oriundos do Governo Federal, por intermédio da atuação do Deputado Federal Dilceu Sperafico, execute a construção de novo calçamento nas áreas dos passeios públicos da Rua Espírito Santo, especificamente no trajeto compreendido entre a Rua D. João VI e a Avenida Irio Jacob Welp.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido para que os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, iniciem os procedimentos administrativos e legais, objetivando a execução de uma importante obra na Rua Espírito Santo.

A sugestão é para que a Municipalidade utilize o valor de R\$ 500.000,00 oriundos do Governo Federal, por intermédio da atuação do Deputado Federal Dilceu Sperafico, execute a construção de novo calçamento nas áreas dos passeios públicos da Rua Espírito Santo, especificamente no trajeto compreendido entre a Rua D. João VI e a Avenida Irio Jacob Welp.

Referida via pública registra grande circulação de veículos e pedestres em grande parte de sua extensão, motivada pela presença do Paço Municipal, dezenas de empresas, escola e residências, sendo também uma via rápida de acesso entre o centro e a Avenida Irio Jacob Welp.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, utilizando para tanto os recursos oriundos por intermédio do Deputado Federal Dilceu Sperafico e complementando-os, caso haja necessidade, revertendo em sensível melhora na qualidade de vida de centenas e porque não dizer de milhares de rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de março de 2023.

CARLINHOS SILVA
Vereador